



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA, JOSE CARLOS DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 869695b3-42f5-4005-9a02-891875e14de6

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 55 da **RESOLUÇÃO TC Nº 190 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**, que as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio vêm sendo observadas para as devidas providencias.

Carpina 02 de fevereiro de 2023.



José Carlos da Silva

Controlador do Município do Carpina